CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da trigésima sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2020.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2020, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a trigésima sétima reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2020, os seguintes Vereadores: **Antônio Marcos Possato (Presidente), João Paulo Felizardo (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Matusalém da Silva Machado (Primeiro Tesoureiro), Antônio Carlos Nogueira (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Sebastião dos Santos Vieira e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Presidente anunciou a presença dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. Neste momento, o Presidente solicitou um minuto de silêncio em homenagem ao atleta Antônio Luis Maciel Filho (Tunico Maciel), falecido nesta data. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa também solicitou um minuto de silêncio em homenagem à Sra. Elza Godinho Siqueira, esposa do Vereador Ennio Mendes de Siqueira, falecida no dia 07 de novembro. O Presidente conduziu a oração inicial. **Expediente. Ata aguardando votação.** O Presidente submeteu à votação plenária a seguinte Ata: 01 - **Ata da trigésima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2020, realizada em 03 de novembro de 2020**. Registra-se que a Ata foi aprovada unanimemente pelo Plenário. Entraram com proposituras os Vereadores Antônio Marcos Possato, Nastenka Georgina Ferreira e Carlos Lindomar de Sousa. O Presidente submeteu as proposituras à votação, sendo todas aprovadas unanimemente pelo Plenário. **Projetos aguardando pareceres das comissões.** 04 – Projeto de Lei Complementar nº 018/2020 (Chefe do Executivo) que **"Revisão do Plano Diretor do Município de Lavras, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 40 Lei Federal 10.527/91".** O Vereador Elias Freire Filho requereu vistas ao Projeto, o que fora deferido pelo Presidente. 02 – Projeto de Lei do Legislativo nº 041/2020 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública da Associação Amigos do Bangu".** O Presidente informou que o Projeto ainda não estava apto à votação. 03 – Projeto de Lei do Legislativo nº 042/2020 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Denomina de Rua David Pereira logradouro público que menciona".** O Presidente informou que o Projeto ainda não estava apto à votação. Neste momento, o Vereador João Paulo Felizardo solicitou ao Presidente que colocasse em apreciação e votação Plenária seu pedido de antecipação da reunião ordinária do dia 16 de novembro. O Presidente sugeriu a data de 12 de novembro, às 12:00 horas. Registra-se que o pedido

fora aprovado pelo Plenário. O Assessor Jurídico da Casa, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, esclareceu que a reunião que sucede o dia das eleições, de acordo com o Regimento Interno, pode ser antecipada ou adiada em até 8 (oito) dias. O Vereador João Paulo Felizardo, por conseguinte, solicitando questão de ordem, peticionou pela correção da data informada pelo Vereador na última reunião visando autorização para participar de uma reunião no escritório regional do Deputado Federal Emidinho Madeira, sendo esta, portanto, 23 e 24 de novembro. Registra-se que tal pedido fora aprovado pelo Plenário. 04 – Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2020 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Denomina de Rua Chebli Haddad logradouro público que menciona".** O Presidente informou que o Projeto ainda não estava apto à votação. **Projeto aguardando parecer na emenda.** 01 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2018 (Vereadora Nastenka Georgina Ferreira) que **"Altera o Artigo 20 e parágrafo 1º do Art. 25 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".** A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira solicitou a palavra e disse que este Projeto estava com prazo de tramitação vencido, portanto, solicitou a votação da matéria nesta data. O Assessor Jurídico da Casa, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, confirmou a informação da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira, concordando que o Projeto deveria ser votado nesta data. O Presidente, por seu turno, manifestou-se que concederia um interstício para que as comissões pudessem exarar os pareceres nas emendas apresentadas à matéria em comento e, no decurso, submeteria os outros Projetos à votação plenária. **Ordem do Dia**. **Projeto em votação única.** 01 - Projeto de Resolução nº 006/2020 (Comissão de Finanças e Orçamento) que **"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lavras-MG, relativas ao exercício financeiro de 2018".** O Presidente submeteu à votação plenária o Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, cuja matéria fora manifesta à aprovação das Contas do Executivo, referente ao exercício de 2018. Após apreciação plenária, registra-se que votaram favoravelmente ao Projeto de Resolução *in voga* os Vereadores Alessandro Furtado Silva, Antônio Carlos Nogueira, Sebastião dos Santos Vieira, João Paulo Felizardo, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ailton Magalhães Filho, Daiana Garcia e Peterson Rodrigo da Silva Borges. No entanto, votaram contrariamente os Parlamentares Elias Freire Filho, Carlos Lindomar de Sousa, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Ubirajara Cassiano Rocha e Matusalém da Silva Machado. O Secretário proferiu a contagem dos votos e anunciou que o Projeto de Resolução obtivera 10 (dez) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. Registra-se, portanto, que o Projeto de Resolução restou aprovado e seguirá para redação final e promulgação da Presidência desta Colenda Câmara, com ulterior encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). **Projetos em primeira discussão e votação.** 01 – Projeto de Lei nº 039/2020 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o Orçamento do Município de Lavras para o exercício de 2021, e dá outras providências".** O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Paulo Felizardo, informou que a emenda

continua sobrestada, conforme permissivo regimental orientado pela Assessoria Jurídica desta Colenda Câmara. 02 – Projeto de Lei Complementar nº 017/2020 (Chefe do Executivo) que **"Institui a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e à Geração de Empregos no Município de Lavras, e dá outras providências".** O Presidente submeteu o Projeto à votação nominal. Após apreciação plenária, registra-se que votaram favoravelmente ao referido Projeto os Vereadores Alessandro Furtado Silva, Matusalém da Silva Machado, Sebastião dos Santos Vieira, João Paulo Felizardo, Ennio Mendes de Siqueira, Elias Freire Filho, Antônio Claret dos Santos, Nastenka Georgina Ferreira, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Ubirajara Cassiano Rocha, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho e Carlos Lindomar de Sousa. Registra-se que o Projeto foi aprovado e seguirá para a segunda votação na próxima reunião ordinária da Casa. Por conseguinte, a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira solicitou ao Presidente que submetesse à votação plenária o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2018 (Vereadora Nastenka Georgina Ferreira) que **"Altera o Artigo 20 e parágrafo 1º do Art. 25 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências"**, ratificado o prazo vencido para a tramitação da matéria. O Presidente disse, novamente, que concederia um interstício para que as comissões pudessem exarar os pareceres nas emendas que foram apresentadas. De ofício e na Tribuna, o Assessor Jurídico da Casa, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, esclareceu que, independentemente de existirem ou não pareceres, o Projeto deveria ser votado na presente sessão e que é facultado, por tal razão, à Comissão de Constituição e Justiça, exarar ou não seu parecer, especialmente por se tratar de prazo vencido. O relator da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Carlos Lindomar de Sousa, informou que já fora exarado voto na emenda apresentada pelo Vereador Evandro Oliveira Miranda e que, neste momento, estava analisando a emenda juntada pelo Vereador João Paulo Felizardo. Porém, afirmou que poderia exarar seu voto oralmente, sendo este pela constitucionalidade, regimentabilidade e legalidade da emenda. Os demais membros da Comissão de Constituição e Justiça, Vereadores Alessandro Furtado Silva e Sebastião dos Santos Vieira, manifestaram-se, oralmente, favoráveis ao voto do relator. Neste momento, O Presidente informou que foram protocolados na Casa os seguintes projetos: 01 - Projeto de Lei nº 042/2020 (Chefe do Executivo) que "**Denomina de Antônio Carlos Ferreira logradouro público que menciona**". 02 - Projeto de Lei nº 043/2020 (Chefe do Executivo) que "**Denomina de Júlio Cezar Romeiro logradouro público que menciona**". O Presidente solicitou às comissões que exarassem os pareceres para serem apreciados na próxima reunião ordinária. Por conseguinte, o Presidente acusou o recebimento do atestado médico apresentado pelo Vereador Antônio Carlos Nogueira justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 03 de novembro de 2020. A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2018 (Vereadora Nastenka Georgina Ferreira) que **"Altera o Artigo 20 e parágrafo 1º do Art. 25 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências"**, juntamente com as emendas. Fizeram uso da

palavra os Vereadores Daiana Garcia, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Ennio Mendes de Siqueira, Alessandro Furtado Silva, Carlos Lindomar de Sousa e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar. O Assessor Jurídico da Casa, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, usufruindo da Tribuna, esclareceu sobre o processo de votação das emendas e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica. Por conseguinte, o Presidente submeteu à votação nominal a emenda apresentada pela Vereadora Daiana Garcia, com subscrição dos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Nastenka Georgina Ferreira, Elias Freire Filho, Antônio Marcos Possato e Ennio Mendes de Siqueira. Após apreciação plenária, registra-se que votaram favoravelmente à referida emenda os Vereadores Matusalém da Silva Machado, Sebastião dos Santos Vieira, Ennio Mendes de Siqueira, Elias Freire Filho, Antônio Claret dos Santos, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Nastenka Georgina Ferreira, Ubirajara Cassiano Rocha, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Daiana Garcia e Ailton Magalhães Filho. No entanto, votaram contrariamente os Parlamentares Alessandro Furtado Silva e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar. Os Vereadores João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda e Antônio Carlos Nogueira, se abstiveram da votação. O Secretário proferiu a contagem dos votos e anunciou que a emenda obtivera 13 (treze) votos favoráveis. Registra-se, portanto, que a emenda fora aprovada. Por conseguinte, conforme orientação da Assessoria Jurídica, o Presidente colocou em votação a emenda do Vereador Evandro Oliveira Miranda. Após apreciação plenária, registra-se que votaram favoravelmente à referida emenda os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Marcos Possato, Evandro Oliveira Miranda, Ubirajara Cassiano Rocha e Ailton Magalhães Filho. No entanto, votaram contrariamente os Parlamentares Alessandro Furtado Silva, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Daiana Garcia e Carlos Lindomar de Sousa. Os Vereadores João Paulo Felizardo e Antônio Claret dos Santos se abstiveram da votação. O Secretário proferiu a contagem dos votos e anunciou que a emenda obtivera 09 (nove) votos contrários. Registra-se, portanto, que a emenda fora rejeitada. Por conseguinte, conforme orientação da Assessoria Jurídica, o Presidente colocou em votação a emenda do Vereador João Paulo Felizardo. Após apreciação plenária, registra-se que votaram favoravelmente à referida emenda os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, João Paulo Felizardo, Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Claret dos Santos, Antônio Marcos Possato, Evandro Oliveira Miranda, Carlos Lindomar de Sousa e Ubirajara Cassiano Rocha. No entanto, votaram contrariamente os Parlamentares Alessandro Furtado Silva, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Daiana Garcia e Ailton Magalhães Filho. O Vereador Antônio Carlos Nogueira se absteve da votação. O Secretário proferiu a contagem dos votos e anunciou que a emenda obtivera 08 (oito) votos favoráveis. Registra-se, portanto, que a emenda fora rejeitada. De ofício e em usufruto da tribuna, o Assessor Jurídico da Casa, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, após análise dos resultados, informou que a primeira

emenda, de autoria da Vereadora Daiana Garcia, restou aprovada e as demais emendas, de autoria dos Vereadores Evandro Miranda Oliveira e João Paulo Felizardo, foram rejeitadas. Disse ainda, após consulta ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, que o Projeto deverá ser considerado com a redação contida na emenda aprovada. A seguir, o Presidente colocou em discussão o referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica. O Secretário fez a leitura do Projeto com a inclusão da emenda aprovada. Fizeram uso da palavra os Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Marcos Possato, Daiana Garcia, Nastenka Georgina Ferreira, Elias Freire Filho e Ubirajara Cassiano Rocha. Por conseguinte, o Presidente submeteu o Projeto à votação. Após apreciação plenária, registra-se que votaram favoravelmente ao referido Projeto os Vereadores Alessandro Furtado Silva, Matusalém da Silva Machado, Sebastião dos Santos Vieira, Antônio Claret dos Santos, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Carlos Lindomar de Sousa, Nastenka Georgina Ferreira, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho e Antônio Marcos Possato. Os Vereadores João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira e Peterson Rodrigo da Silva Borges se abstiveram da votação. O Secretário proferiu a contagem dos votos e anunciou que o Projeto obtivera 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado em sua primeira votação e aguardará um interstício mínimo de 10 (dez) dias, conforme determinação legal, para ser submetido à segunda votação. Por conseguinte, o Presidente informou que foram protocolados na Casa os seguintes projetos de leis: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 044/2020 (Vereador João Paulo Felizardo) que "**Denomina de Rua Maria Marcelino Marques logradouro público que menciona**". 02 - Projeto de Lei nº 042/2020 (Chefe do Executivo) que "**Denomina de Antônio Carlos Ferreira logradouro público que menciona**". Projeto de Lei nº 043/2020 (Chefe do Executivo) que "**Denomina de Júlio Cezar Romeiro logradouro público que menciona**". O Presidente solicitou agilidade na emissão dos pareceres pelas comissões para que os Projetos possam ser votados na próxima reunião ordinária, agendada para o dia 12 de novembro, às 12:00 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Antônio Marcos Possato
(Presidente)

João Paulo Felizardo
(Vice-Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Primeiro Secretário)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Segunda Secretária)

Matusalém da Silva Machado
(Primeiro Tesoureiro)

Antônio Carlos Nogueira
(Segundo Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado Silva

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Elias Freire Filho

Ennio Mendes de Siqueira

Evandro Oliveira Miranda

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira

Ubirajara Cassiano Rocha